PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.
e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br

LEI N.º 1.143 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ARINENSE- RÁDIO UNIÃO FM".

Art.1º-Fica reconhecida de utilidade pública a "Associação Comunitária Educativa e Cultural Arinense - Rádio União FM", fundada em 25 de junho de 1996, inscrita no CNPJ 02.292.717/0001-80.

Art. 2º-Fica o Prefeito Municipal autorizado a baixar por decreto, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Lei, a declaração de utilidade pública de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arinos – MG, 20 de dezembro de 2.006.

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal